



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00197 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1166 / 2024
CONSIDERANDO:

Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares para reforço dotações do orçamento vigente nos da legislação aprovada para o exercício corrente

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO		
02.25		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02.25.01		GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0002		Coordenacao Politica Administrativa		
04.122.0002.2127		Coord. Ativ. Apoio Politicas Gov. Munic		
3.3.90.30.00	103	Material de Consumo		1.141,18
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.141,18</i>
06		Seguranca Publica		
06.181		Policciamento		
06.181.0006		Apoio Servicos Orgaos Defesa Social		
06.181.0006.2009		Manut.Convenio Policia Civil		
3.3.90.30.00	132	Material de Consumo		1.368,43
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.368,43</i>
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.27.01		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12		Educacao		
12.122		Administracao Geral		
12.122.0026		Transporte Escolar		
12.122.0026.2031		Manut.Servico Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	220	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		35.980,70
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>35.980,70</i>
02.29		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.29.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10		Saude		
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.0045		Programa Vigilancia em Saude		
10.305.0045.2061		Vigilancia Combate Doencas Transmis		
3.3.90.39.00	374	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		2.217,80
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.217,80</i>
02.35		SEC.MUN.AGRIC.PEC.ABASTEC.IND E COMERCI		
02.35.01		S A G R I		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0067		PLanej.Coord. S.M.A.P.A.I.C.		
04.122.0067.2098		Manutencao Atividades da Secretaria		
3.3.90.39.00	528	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		3.206,86
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>3.206,86</i>
02.36		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
02.36.01		SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00197 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0013		Gestão do Desporto e Lazer Municipal		
04.122.0013.2073		Manut. Ativ,Sec. de Esportes e Lazer		
3.3.90.30.00	559	Material de Consumo		3.030,98
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.030,98
3.3.90.39.00	562	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.001,60
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.001,60
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$	47.947,55

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		EXECUTIVO		
02.24		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.24.01		GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0011		Gestao Administrativa Centralizada		
04.122.0011.2014		Manut. Ativ. Secretaria de Administraçã		
3.3.90.34.00	057	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		1.509,61
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.509,61
02.25		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02.25.01		GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0002		Coordenacao Politica Administrativa		
04.122.0002.2127		Coord. Ativ. Apoio Politicas Gov. Munic		
3.3.90.35.00	104	Serviços de Consultoria		1.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
02.28		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.28.01		GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
10		Saude		
10.122		Administracao Geral		
10.122.0035		Planej.Coord. Servidos de Saude		
10.122.0035.2010		Manutenção Atividades Secretaria Saúde		
3.3.90.34.00	302	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		2.217,80
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.217,80
02.36		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
02.36.01		SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0013		Gestão do Desporto e Lazer Municipal		
04.122.0013.2073		Manut. Ativ,Sec. de Esportes e Lazer		
3.3.90.34.00	560	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		7.239,44
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		7.239,44
02.90		RESERVA DE CONTIGENCIA		
02.90.01		RESERVA DE CONTINGENCIA		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:00197 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

99		Reserva de Contingencia	
99.999		Reserva de Contingencia	
99.999.9999		RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.9999.9999		RESERVA CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	
9.9.99.99.00	646	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	35.980,70
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	35.980,70
		TOTAL:	R\$ 47.947,55

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CAMPOS ALTOS, 24 DE JUNHO DE 2025

PAULO CESAR DE LIMA
CPF: 642.140.796-04
SECRET. DE FAZENDA

NILSON CLEU BAZIUK
CRC: 015140/0
CONTADOR

VICENTE DE PAULO MATEUS
CPF: 231.791.636-15
PREFEITO MUNICIPAL